



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 006/2026 DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 007/2026 DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 008/2026 DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 009/2026 DIÁRIAS	6
PORTARIA Nº 010/2026 DIÁRIAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026	9
GABINETE DO PREFEITO	10
PORTARIA	10
PORTARIA Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343251.2025.2152-08PREGÃO
ELETRONICO Nº
029/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SOB
CNPJ Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES
DISTRIBUIDORA LTDA , INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE
2026, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10
ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107](#)
[DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

VALOR TOTAL. R\$: 87.514,52 (OITENTA E
SETE MIL E QUINHENTOS E QUATORZE
REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026.
PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12 UNIDADE ORÇAMENTARIA/
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0403.2019.0000 NATUREZA DA
DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00

GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS33.90.30.07

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES
APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE
2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE
SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, **REGINA CÉLIA LIMA**
GOMES REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SPkbDi2fWIA/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343266.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL EDUCAÇÃO CNPJ:
06.077.947/0001-87. **GERALDO EVANDRO**
BRAGA DE SOUSA – SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BATISTA E COELHO
LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº
07.321.315/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O
CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA
O ANO LETIVO DE 2026 DOS ALUNOS DA
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO [O PRAZO DE](#)
[VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31](#)
[DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A](#)
[PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO](#)
[CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10](#)
[ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107](#)
[DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

VALOR:R\$ 2.105.286,50 (DOIS MILHÕES E
CENTO CINCO MIL E DUZENTOS E
OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026 **PODER;** PODER
EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO;** SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE;
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.122.0402.2014.0000 **NATUREZA** DA
DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO:
33.90.30.00.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 30
DE JANEIRO DE 2026. ASSINATURA
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$QTkByN4q0NI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 017/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2025,
DECORRENTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 342804.2025.2152-08,
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº
003/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA, INSCRITA NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34, COM SEDE À RUA
IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR
EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA PAIXÃO,
INSCRITO NO CPF Nº ***.945.183-**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL, BEM COMO
ACRÉSCIMO DO VALOR REFERENTE À
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO
VIVA/PROCON-MA, VINCULADO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VALOR: R\$ 14.670,00 (QUATORZE MIL

SEISCENTOS E SETENTA REAIS), A SER
PAGO EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSIS
DE R\$ 2.445,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS
E QUARENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO
PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO
PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM
INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2026 E
TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2026.

BASE LEGAL: ART. 124, INCISO II, C/C
ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA
COBERTURA DO PRESENTE TERMO
ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO
EXERCÍCIO VIGENTE.

O TERMO ADITIVO PODERÁ SER
CONSULTADO, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSINATURAS: DANIEL DA SILVA
PEREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
PEDRO PEREIRA PAIXÃO – LOCATÁRIO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29
DE JANEIRO DE 2026

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$bWgSVbIRNFK

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343251.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON

LOBÃO – MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 307.065,00 (TREZENTOS E SETE MIL E SESENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO02.00 **UNIDADE** ORÇAME

NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DAS MULHERES 04.122.1310.6216.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000
MANUTENÇÃO DA SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000.
NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

REGINA CÉLIA LIMA GOMES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$uIQJApODfKa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Secretária de Saúde: Sirleide Marinho dos Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal, Sirleide Marinhos dos Santos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: ***453.143-** conforme estipula a tabela para concessão de

Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da CIR no dia 03 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Z/QyRVfeiYN

PORTARIA Nº 007/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa Subprocuradora-Chefe:
Virgínia Santos Rocha.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora-Chefe, Virgínia Santos Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: ***121.411-**conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da CIR no dia 03 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$av7ibub.8w4

PORTARIA Nº 008/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa da agente de saúde:
Elizamar Monteiro dos Santos.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da agente de saúde, Elizamar Monteiro dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: ***.311.193-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da formatura do curso técnico de agentes de saúde no dia 04 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$INUK7tTCt03

PORTARIA Nº 009/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da agente de saúde: Hermano Lima de Araújo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da agente de saúde, Hermano Lima de Araújo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: ***.106.983-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da formatura do curso técnico de agentes de saúde no dia 04 de fevereiro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$wLJp4ZOER45

PORTARIA Nº 010/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesa do Secretário -Adjunto de
Governo: Teófilo da Silva Costa*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088
de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$
1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do
valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00)
para cobertura de despesas de viagem do
secretário-adjunto, Teófilo da Silva
Costa, vinculado à Secretaria Municipal de
Governo, portador do CPF: ***701.023-**
conforme estipula a tabela para concessão de
Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em
vista o beneficiário ter compromissos em São
Luís/MA, com a finalidade de participar do
Seminário de Gestores e Multiplicadores das
Estações TECH no período de 04 a 06 e fevereiro
de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria
Municipal de Finanças para conta pessoal do
beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE
FEVEREIRO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: botuu35gt20260204090224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO:

343251.2025.2152-08

ELETRÔNICO

PREGÃO

Nº

029/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ Nº
13.877.696/001-80.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 17.117.156/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FÓRNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE
2026, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10

ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 195.680,96 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.14.00 **ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.6170.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA 29 DE JANEIRO DE 2026.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REGINA CÉLIA LIMA GOMES,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$66Gj7KXkA6V

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343251.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.117.156/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 70.942,50 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 02.16 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE:NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00.

EXERCÍCIO 2026 **PODER** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1311.6179.0000 BLOCO DA PRÓTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.122.1311.6177.0000 PRIMEIRA INFÂNCIA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ08.243.1311.6174.0000 **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

REGINA CÉLIA LIMA GOMES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$cWQSDAShxD7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
343052.2025.2152-08 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 024/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO

SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA, INSCRITANO CNPJ SOB O Nº 36.761.673/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, A FIM DE BENEFICIAR GRÁVIDAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SENDO ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 16.475,40 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO.2025	PODER
EXECUTIVO02	ÓRGÃO
MUNICIPAL	FUNDO
SOCIAL02.16.00	DE ASSISTÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE	UNIDADE
MANUTENÇÃO	DOS
EVENTUAIS	08.244.0125.6101.0000
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL,
BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
GRATUITA 33.90.32.00	

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026. FERNANDA NUNES ROCHA, CPF Nº 015.***.***-89 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÉSAR FELIX CPF Nº 107.***.***-79 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Le0RsZXvUjH

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
Designa como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora comissionada **MONY DAYANE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.331.223-**, Assessora de Planejamento e Projetos Especiais, para atuar como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ksm4PsWlehM

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
Designa como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor comissionado **JOSIVAN SILVA AROUCHA**, portador do CPF nº ***.421.533-**, Assistente Jurídico, para atuar como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$t43DePMsvlc

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com